



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 4077/2019 que suspendeu as férias do Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto em 17 de dezembro de 2019, pelos motivos que especifica.

**CERTIFICO** que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 20258/2019 (MA-148/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 4077/2019 que, em virtude de convocação por necessidade de composição de quórum para julgamento das matérias administrativas (nº 117 e 137/2019) tratadas, respectivamente, nos processos 16652/2019 e 18289/2019, pautados para a sessão de 17 de dezembro de 2019, suspendeu, nesta data, a fruição de férias do Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto, com fundamento no art. 90, parágrafo único, do Novo Regimento Interno desta e. Corte.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Domiciano de Almeida**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.  
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4